



**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N° 398, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre cessão de servidor.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 2025033910.

**DECRETA:**

Art. 1º Mantém os servidores efetivos abaixo elencados cedidos ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, lotados no Foro da Comarca de Luziânia:

- I.CLEONE FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF 341.\*\*\*.\*\*\*-87;
- II.ELIANA ADÉLIA RORIZ TOLEDO, inscrita no CPF/MF 431.\*\*\*.\*\*\*-49;
- III.IRACI DE FARIA SOUZA, inscrita no CPF/MF 307.\*\*\*.\*\*\*-91;
- IV.SANDRA MARIA SILVA COSTA, inscrita no CPF/MF 889.\*\*\*.\*\*\*-00;
- V.MARIA DO SOCORRO FRANÇA E SILVA MOREIRA, inscrita no CPF/MF 529.\*\*\*.\*\*\*-20.

Art. 2º O ônus pela remuneração dos servidores cedidos será de responsabilidade do órgão cedente.

Art. 3º A cessão de que trata este Decreto terá vigência durante o exercício de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todos as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, data da assinatura eletrônica.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**